INTERESSADO: Secretaria de Educação de Juiz de Fora / MG	
ASSUNTO: Dispõe sobre a alteração da denominação da Escola Municipal Santa Cândida para Escola Municipal Adenilde Petrina Bispo e sobre a aprovação do local provisório de funcionamento da unidade escolar.	
PROCESSO FÍSICO: 708/1989/Vol.01	**PROCESSO ELETRÔNICO:** 7086/2026
PARECER CME/JF Nº: 31/2026	**APROVADO EM:** 27/08/2026

I. RELATÓRIO

Versa a matéria sobre a solicitação de alteração da denominação da **Escola Municipal Santa Cândida** para **Escola Municipal Adenilde Petrina Bispo**, bem como sobre a aprovação do local provisório de funcionamento da unidade escolar.

A unidade escolar, integrante da Rede Municipal de Ensino de Juiz de Fora/MG, possui sede localizada na Rua Jorge Raimundo, nº 531, bairro Santa Cândida.

Em fevereiro de 2026, o Município de Juiz de Fora foi atingido por precipitações pluviométricas de elevada intensidade, inseridas em um contexto mais amplo de eventos climáticos extremos que afetaram a região da Zona da Mata mineira, ocasionando alagamentos, deslizamentos de terra, restrições à mobilidade urbana, danos materiais e ocorrência de óbitos. Diante da gravidade da situação, foi reconhecido o estado de calamidade pública por meio do Decreto Municipal nº 17.693/2026.

Em decorrência desses eventos, o prédio onde funciona a então Escola Municipal Santa Cândida sofreu danos e avarias estruturais que impossibilitaram, temporariamente, a continuidade das atividades educacionais em sua sede. Assim, enquanto permanecem necessárias intervenções no imóvel, o atendimento aos estudantes está sendo realizado, provisoriamente, na Rua Marechal Deodoro, nº 57, Centro de Juiz de Fora.

A presente solicitação foi encaminhada ao Conselho Municipal de Educação (CME/JF) pela Supervisão II de Normatização da Gestão Escolar (SE/SSGP/DPPF/SNGE), em 16 de junho de 2026, por meio do Despacho nº 2 do Processo Eletrônico nº 7.086/2026, disponibilizado na plataforma de comunicação e gestão documental da Prefeitura de Juiz de Fora (1Doc).

No referido Despacho, foi anexado o Ofício nº 337/2026 – SE/GABINETE, de 16 de junho de 2026, que solicita a alteração da denominação da **Escola Municipal Santa Cândida** para **Escola Municipal Adenilde Petrina Bispo**, em conformidade com o disposto na Lei

Supervisão dos Conselhos
Avenida Rio Branco, 2234 / 2º andar, bairro Centro, Juiz de Fora / MG – CEP: 36.016-310
Telefone: (32) 2104-7029 - E-mail: conselho.cmejf@gmail.com

Municipal nº 15.345, de 09 de março de 2026, e informa o funcionamento provisório da unidade escolar na Rua Marechal Deodoro, nº 57, Centro de Juiz de Fora.

Segundo consta no supracitado Ofício, para além do cumprimento da legislação municipal, a alteração da denominação fundamenta-se no reconhecimento da trajetória da Sra. Adenilde Petrina Bispo, destacada por seu protagonismo e atuação na defesa dos direitos da população da periferia, pela luta em favor da igualdade e por sua significativa participação na história do Município de Juiz de Fora e, particularmente, do bairro Santa Cândida.

Para subsidiar a análise deste Conselho, foram encaminhados, juntamente ao Ofício nº 337/2026 – SE/GABINETE, os seguintes documentos:

a) biografia da Sra. Adenilde Petrina Bispo, acompanhada de referências relacionadas à sua trajetória pessoal, profissional, educacional e comunitária;

b) cópia da Lei Municipal nº 15.345, de 09 de março de 2026, constante do Diário Oficial Eletrônico do Município de Juiz de Fora, que dispõe sobre a denominação do referido próprio municipal;

c) registro da consulta realizada junto à comunidade escolar acerca da proposta de alteração da denominação da unidade, constante do Memorando nº 97.665/2025;

d) cópia do Projeto de Lei nº 416/2025, de autoria da Vereadora Laiz Perrut Marandino, que deu origem à Lei Municipal nº 15.345/2026.

II. APRECIAÇÃO

De acordo com a documentação apresentada, a alteração solicitada encontra-se amparada pela Lei Municipal nº 15.345, de 09 de março de 2026, originada do Projeto de Lei nº 416/2025, de autoria da Vereadora Laiz Perrut Marandino. A referida legislação estabelece a denominação “Escola Municipal Adenilde Petrina Bispo” para o próprio municipal anteriormente denominado Escola Municipal Santa Cândida, situado na Rua Jorge Raimundo, nº 531, bairro Santa Cândida, Juiz de Fora/MG.

Observa-se, ainda, que a proposta de alteração da denominação foi previamente submetida à apreciação da comunidade escolar. Conforme registro constante do Memorando nº 97.665/2025, em **17 de novembro de 2025** foram contabilizados os votos da consulta realizada, sendo que, do total de manifestações registradas, **121 votos foram favoráveis e 66 contrários à alteração**, evidenciando a aprovação da proposta pela maioria dos participantes.

A participação da comunidade escolar no processo merece destaque, uma vez que a denominação de uma instituição educacional ultrapassa o caráter meramente administrativo, constituindo também elemento de identificação, pertencimento e construção da memória coletiva daqueles que vivenciam cotidianamente o espaço escolar.

Nesse sentido, a documentação encaminhada apresenta elementos que demonstram a relação da homenageada com a educação, com o Município de Juiz de Fora e, de forma especialmente significativa, com o bairro Santa Cândida.

Supervisão dos Conselhos
Avenida Rio Branco, 2234 / 2º andar, bairro Centro, Juiz de Fora / MG – CEP: 36.016-310
Telefone: (32) 2104-7029 - E-mail: conselho.cmejf@gmail.com

Da biografia de Adenilde Petrina Bispo, constante do Anexo I do Ofício nº 337/2026 – SE/GABINETE, destacam-se aspectos de sua trajetória pessoal, acadêmica, profissional e comunitária que evidenciam sua estreita vinculação com a educação pública municipal, com as lutas sociais e, especialmente, com a comunidade do bairro Santa Cândida.

Nascida em Cachoeira do Campo, distrito de Ouro Preto/MG, Adenilde Petrina Bispo mudou-se com sua família para Juiz de Fora aos 12 anos de idade. Após residir nos bairros Floresta e Eldorado, passou a morar no bairro Santa Cândida, onde permaneceu por várias décadas, até seu falecimento, ocorrido em 30 de outubro de 2025. Sua história pessoal passou, assim, a se entrelaçar à própria trajetória de desenvolvimento e organização daquela comunidade.

Sua trajetória escolar e acadêmica também merece destaque. Adenilde concluiu o Ensino Fundamental em escola pública e, em meados da década de 1960, obteve bolsa de estudos no Colégio Santa Catarina, onde, como contrapartida, auxiliava nos serviços de limpeza da instituição. Inicialmente, desejava cursar Astronomia; entretanto, diante da inexistência desse curso de graduação na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), optou pelo curso de Filosofia, cuja matriz curricular contemplava a disciplina de Cosmologia. Graduou-se em 1974, tornando-se a primeira pessoa de sua família a concluir um curso de nível superior.

Na Universidade, Adenilde era a única estudante negra de sua turma, em um período em que ainda era reduzida a presença de estudantes negros no ensino superior. Foi também nesse espaço que teve seus primeiros contatos com militantes do movimento negro de Juiz de Fora, passando a integrar o Grupo de Estudos Afrobrasileiro Aticorene (Geaba Aticorene). Essa experiência contribuiu para ampliar sua percepção acerca do racismo, do machismo e das desigualdades vivenciadas pela população negra e periférica, questões que posteriormente estariam presentes em sua atuação social e comunitária.

Moradora do bairro Santa Cândida desde a década de 1960, Adenilde desenvolveu significativa atuação junto à comunidade, especialmente na divulgação de informações relacionadas aos direitos sociais. A documentação registra que, até o final da década de 1980, o bairro enfrentava carências de serviços básicos, como saneamento, abastecimento de água, energia elétrica e transporte público. Nesse contexto de mobilização por melhores condições de vida, a implantação da própria escola figurou entre as conquistas mais demoradas e árduas da comunidade, circunstância que reforça a relação histórica da homenageada com o território no qual se encontra inserida a unidade escolar que passará a levar seu nome.

Sua ligação com a educação pública municipal tornou-se ainda mais expressiva a partir de 1984, quando ingressou como professora de História na Rede Municipal de Ensino de Juiz de Fora. Ao longo de 29 anos de magistério, atuou em escolas localizadas no Centro e nos bairros Santo Antônio e Teixeiras, aposentando-se em 2013. Sua trajetória profissional evidencia, portanto, uma relação direta e duradoura com a educação pública municipal, aspecto especialmente significativo para a análise da homenagem proposta.

Supervisão dos Conselhos
Avenida Rio Branco, 2234 / 2º andar, bairro Centro, Juiz de Fora / MG – CEP: 36.016-310
Telefone: (32) 2104-7029 - E-mail: conselho.cmejf@gmail.com

Paralelamente à atuação como educadora, Adenilde manteve intensa participação na vida comunitária. Em 1997, iniciou sua atuação na Mega FM, rádio comunitária do bairro Santa Cândida, colaborando inicialmente com atividades de apoio e, posteriormente, participando dos programas e chegando a exercer funções de coordenação. A emissora constituiu importante instrumento de comunicação popular no bairro, proporcionando espaços de informação, entretenimento, conhecimento e reflexão sobre temas relacionados à participação social e à trajetória das mulheres.

Após o encerramento das atividades da rádio, Adenilde participou da criação do Coletivo Vozes da Rua, grupo ligado ao movimento negro que buscava difundir a cultura afro-brasileira por meio da cultura hip hop, do estudo de autores negros e da valorização da participação feminina.

O reconhecimento de sua trajetória ultrapassou os limites da comunidade local. Em 2017, Adenilde Petrina Bispo recebeu da Universidade Federal de Juiz de Fora o título de **Doutora *Honoris Causa***, tornando-se a primeira mulher negra agraciada com essa honraria pela Instituição.

Seu falecimento, em 30 de outubro de 2025, repercutiu no Município e motivou manifestações de reconhecimento por parte de autoridades e instituições, que destacaram sua dedicação à comunidade, à cultura, à justiça social, à educação e à defesa da população negra e periférica.

A documentação encaminhada sintetiza sua trajetória como marcada pela defesa dos direitos da população da periferia e da população negra, pela luta em favor da igualdade e da democratização da comunicação e pelo compromisso com a educação, o pensamento crítico e a cidadania.

Nesse contexto, verifica-se que a escolha da denominação **Escola Municipal Adenilde Petrina Bispo** encontra respaldo não apenas na legislação municipal que formalizou a homenagem, mas também na reconhecida trajetória da homenageada e em sua estreita vinculação com a educação pública municipal e com a comunidade na qual a unidade escolar está inserida.

Importante registrar que o Ofício nº 337/2026 – SE/GABINETE informa, ainda, que, em razão dos danos e avarias estruturais provocados pelas intensas chuvas ocorridas em fevereiro de 2026 no prédio situado na Rua Jorge Raimundo, nº 531, bairro Santa Cândida, o atendimento da unidade escolar está sendo realizado, provisoriamente, na Rua Marechal Deodoro, nº 57, Centro de Juiz de Fora. A alteração do local de funcionamento possui caráter temporário e decorre da impossibilidade de utilização da sede da unidade escolar enquanto permanecem necessárias intervenções no imóvel.

Registra, ainda, que a informação referente ao funcionamento provisório da unidade no endereço supracitado consta do supracitado Ofício, não tendo sido apresentados, no presente Processo, laudo técnico, relatório de vistoria ou outros documentos específicos relativos às condições físicas do imóvel provisoriamente utilizado. Dessa forma, a manifestação deste Conselho quanto ao referido endereço restringe-se à aprovação do local provisório de

Supervisão dos Conselhos
Avenida Rio Branco, 2234 / 2º andar, bairro Centro, Juiz de Fora / MG – CEP: 36.016-310
Telefone: (32) 2104-7029 - E-mail: conselho.cmejf@gmail.com

funcionamento informado pela Secretaria Municipal de Educação, não implicando avaliação das condições físicas do imóvel.

Dessa forma, considerando a Lei Municipal nº 15.345/2026, a manifestação favorável da comunidade escolar, a documentação apresentada e a trajetória pessoal, acadêmica, profissional, educacional e comunitária da homenageada, verifica-se a existência de elementos suficientes para o reconhecimento, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, da alteração da denominação da **Escola Municipal Santa Cândida** para **Escola Municipal Adenilde Petrina Bispo**. Considerando, ainda, a situação excepcional decorrente dos danos estruturais sofridos pela sede da unidade escolar e as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, mostra-se pertinente a aprovação, em caráter provisório, do funcionamento da unidade na Rua Marechal Deodoro, nº 57, Centro de Juiz de Fora.

III. DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

À vista do exposto e considerando a documentação apresentada pela SE/Supervisão II de Normatização da Gestão Escolar contendo a manifestação da comunidade escolar, a trajetória da homenageada e o disposto na Lei Municipal nº 15.345, de 09 de março de 2026, este Conselho manifesta-se favorável à alteração da denominação da Escola Municipal Santa Cândida para Escola Municipal Adenilde Petrina Bispo.

Este Conselho reconhece, ainda, a pertinência da homenagem, considerando a relevante trajetória de Adenilde Petrina Bispo como educadora da Rede Municipal de Ensino, liderança comunitária e participante ativa da história e das conquistas sociais do bairro Santa Cândida, bem como seu compromisso com a educação, a cidadania, a igualdade e a defesa dos direitos sociais.

Este Conselho manifesta-se, ainda, favorável à manutenção provisória do funcionamento da Escola Municipal Adenilde Petrina Bispo no imóvel situado na Rua Marechal Deodoro, nº 57, Centro, Juiz de Fora/MG, enquanto perdurar a impossibilidade de utilização de sua sede, localizada na Rua Jorge Raimundo, nº 531, bairro Santa Cândida. Ressalta que essa aprovação possui caráter provisório e não implica alteração da sede definitiva da unidade escolar.

Solicita à SNGE, que adote as providências administrativas necessárias à atualização da denominação da unidade escolar passando a constar **Escola Municipal Adenilde Petrina Bispo**, em conformidade com a Lei Municipal nº 15.345/2026.

Por fim, solicita à supracitada Supervisão que comunique a este Conselho o retorno das atividades educacionais à sede da unidade escolar ou eventual alteração das condições referentes ao local provisório de funcionamento, para conhecimento e adoção das providências que se fizerem necessárias.

Este é o Parecer.

Supervisão dos Conselhos
Avenida Rio Branco, 2234 / 2º andar, bairro Centro, Juiz de Fora / MG – CEP: 36.016-310
Telefone: (32) 2104-7029 - E-mail: conselho.cmejf@gmail.com

Juiz de Fora, 27 de agosto de 2026

Maria das Graças Titoneli Martins
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER HOMOLOGADO
Juiz de Fora, 27 de agosto de 2026

Ana Livia de Souza Coimbra
Secretária de Educação

Supervisão dos Conselhos
Avenida Rio Branco, 2234 / 2º andar, bairro Centro, Juiz de Fora / MG – CEP: 36.016-310
Telefone: (32) 2104-7029 - E-mail: conselho.cmejf@gmail.com